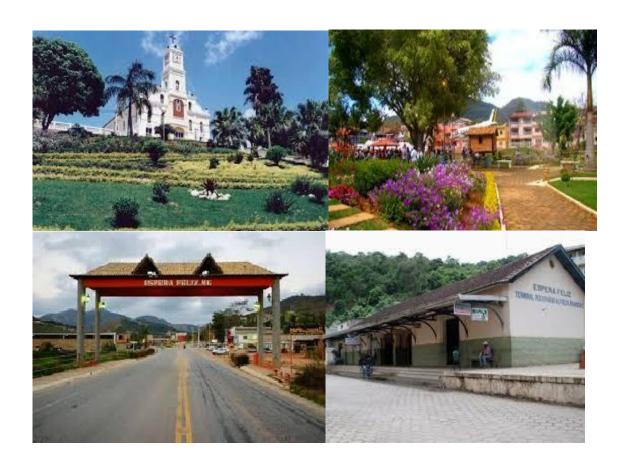


PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025





Poder executivo:

Oziel Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Rogério Mendes Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz



1. INTRODUÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde de Espera Feliz, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar nº 141/2012, Portaria de Consolidação nº 1 e Portaria nº 750/2019 que instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, que a partir da publicação da Lei Complementar, nº 141/12 passa a ter caráter obrigatório com aprovação e parecer do respectivo Conselho de Saúde.

A PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS que serão realizadas no período de um ano.

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade e mortalidade, como os acidentes – sobretudo de trânsito – e a violência interpessoal.

Serão demonstradas as Ações e Metas Anuais Programadas para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

ÁREA TEMÁTIMA I: Atenção Primária à Saúde

DIRETRIZ 01 — Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Primária.

OBJETIVO 1: Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso

com resolutividade, equidade e integralidade.

Descrição da meta	Indicado r	Ações Estratégicas	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
Aumentar a cobertura das equipes de atenção primária	populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Manutenção do Programa de Fortalecimento da equipe de atenção primária: Pagamento/Contratação de pessoal ativo/ temporário da eAP Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais Garantir material de consumo Garantir material permanente Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir medicamentos REMUME/RENAME para uso interno da UBS Garantir fornecimento adequado de água, energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias/ reembolso para profissionais da eAP Custeio de software/sistema de informação para a Atenção Primária Ajuda de custo para moradia, alimentação, transporte dos médicos pertencentes ao Programa Mais Médicos para o Brasil Manutenção da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde Melhoria da Estrutura Física do Programa de Fortalecimento da equipe de atenção primária Construir/ Reformar/Ampliar UBS Adquirir Equipamentos/Mobiliários Manutenção dos equipamentos		96,79%	96,79%	96,79%	100%	100%

estimada	estimada de saúde bucal na atenção primária	Melhoria do transporte da equipe de atenção primária Adquirir Veículo Manutenção de Veículo Manutenção do Programa de Fortalecimento da saúde bucal: Contratação de pessoal ativo/ temporário da ESB Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais Garantir material de consumo Garantir material permanente Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Pagamentos de diárias/ reembolso para profissionais Manutenção dos equipamentos Manutenção do Programa Academia da Saúde: Contratação de pessoal ativo/ temporário para Academia da Saúde Pagamento dos encargos trabalhistas/	96,79%	96,79%	96,79%	96,79%	100%	100%
		obrigações patronais Garantir material de consumo/ permanente Manutenção de Equipamentos Aquisição equipamentos e mobiliários		1	1	1	1	1
_		Manutenção do Programa do Laboratório de						
Laboratório Regional de Prótese Dentária	prótese distribuíd	Prótese Dentária Garantir prótese dentária conforme	240	960	240	240	240	240
riolese Deillalla	as	prescrição odontológica						
Implantar equipes	<u>Implantaç</u>	Manutenção do Programa de Fortalecimento	0					
de atenção domiciliar,		da equipe de atenção domiciliar:						
<mark>sendo Equipes</mark>		Pagamento/Contratação de pessoal ativo/						
Multiprofissionais	EMAP	temporário da equipe de atenção domiciliar		1	0	0	0	1
de Atenção Domiciliar		Pagamento dos encargos trabalhistas/		-				<u> </u>
(EMAD) e Equipes		obrigações patronais						
Multiprofissionais de		Garantir material de consumo						
Apoio (EMAP).		Garantir material permanente						

Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir medicamentos REMUME/RENAME para uso interno da atenção domiciliar Garantir fornecimento adequado de água,			
energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias/ reembolso para profissionais da equipe de AD Melhoria do transporte da equipe de atenção domiciliar Adquirir Veículo			
Manutenção de Veículo			

Fonte Federal: PAB e Investimento

Fonte Estadual: PAB Fonte Municipal: Próprio

ÁREA TEMÁTIMA II: Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 01 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO 1: Utilizar mecanismos que garantam ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz otimizando todo processo de disponibilização de

insumos farmacêuticos respeitando a REMUME/RENAME em tempo oportuno – Programa "Farmácia de Todos".

Descrição da meta	Indicador	Ações Estratégicas	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
Manter a Rede Farmácia de	Número de Unidades da	Manutenção da Infraestrutura Física do Programa Farmácia de Todos	1					
Farmacia de Todos	Rede Farmácia de Todos implantadas.	Construir/ Reformar/ Ampliar a Farmácia de Todos Manutenção do Programa "Farmácia de todos" Pagamento/Contratação de pessoal ativo/ temporário da Farmácia de Todos Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais						
		Garantir material de consumo Garantir material permanente Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir medicamentos REMUME/RENAME para distribuição Garantir fornecimento adequado de água, energia, telefone, internet Pagamentos de diárias/ reembolso para profissionais da farmácia de todos Manutenção da estrutura física da Farmácia de todos Melhoria da Estrutura Física do Programa Farmácia de todos		1	1	1	1	1
		Melhoria da Estrutura Física do Programa						

das dispensações no		Manutenção do Programa QualifarSUS Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir fornecimento adequado de internet Garantir material permanente de informática adequado Custeio de software/sistema de informação Manutenção do Programa "Farmácia de		100	100	100	100	100
medicamentos e insumos		todos" Garantir medicamentos REMUME/RENAME para uso domiciliar		100	100	100	100	100
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	·	Implantar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas Material Gráfico para divulgação Adquirir fraldas para uso domiciliar, de acordo com indicação médica e protocolo Adquirir leite especial para uso domiciliar, de acordo indicação médica/nutricional e protocolo		0	0	0	0	2
ações judiciais acerca de medicamentos	cumprimento		90%	90%	90%	90%	90%	90%

Fonte Federal: Assistência Farmacêutica Fonte Estadual: Farmácia de Todos

Fonte Municipal: Próprio

ÁREA TEMÁTIMA III: Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 01 – Redução de Riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO 1: Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos

Descrição da meta	Indicador	Ações Estratégicas	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
cumprimento das metas do Programa de Monitoramento das Ações do Vigilância em Saúde	cumprimento das metas do Programa de Monitoramento das Ações do Vigilância em Saúde	Manutenção das ações do Programa de Monitoramento de Ações do Vigilância em Saúde: Pagamento e Contratação de pessoal ativo; temporário Pagamento dos encargos trabalhistas/obrigações patronais Garantir material de consumo Garantir EPI Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir fornecimento adequado de água, energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias para profissionais Manutenção dos equipamentos Aquisição de material permanente Aquisição de folder, folhetos para orientar a população, ou seja Garantir fornecimento de serviços de comunicação em geral Oferecer palestras a comunidade Promover Campanhas Educativas, Dia D Melhoria da Estrutura Física do Programa de Monitoramento das Ações do Vigilância em Saúde: Construir/ Reformar/Ampliar Adquirir Equipamentos/Mobiliários Melhoria do transporte do Programa Monitoramento das Ações do Vigilância em		85%	85%	85%	85%	85%
		Saúde						

	Adquirir veículo Manutenção do Veículo					
vigilância sanitária ações de	eAtender as denuncias/reclamações erelacionadas a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores e da VISA.	95%	95%	95%	95%	95%

Fonte Federal: Vigilância em Saúde Fonte Estadual: Vigilância em Saúde

Fonte Municipal: Próprio Bloco: Custeio e Investimento

ÁREA TEMÁTIMA IV: Média e Alta Complexidade

DIRETRIZ 01 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada

OBJETIVO 1: Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades municipais e a estruturação das redes de atenção à saúde.

Descrição da meta	Indicador	Ações Estratégicas	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
Implantar a política de acolhimento no pontos de atenção da Rede SUS	slmplantação da opolítica de acolhimento nos pontos de atenção da Rede SUS	Manutenção do Programa de Fortalecimento de Ações do MAC: Pagamento/Contratação de pessoal ativo/temporário da MAC Pagamento dos encargos trabalhistas/obrigações patronais Garantir material de consumo Garantir material permanente Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir fornecimento adequado de água, energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias para profissionais Aquisição de folder, folhetos para orientar a população, ou seja Garantir fornecimento de serviços de comunicação em geral Garantir subvenção ao Hospital Garantir contribuição ao Consórcio Adquirir consultas especializadas, exames de acordo com a necessidade levantada pelo município Adequação da pactuação pactuada e integrada Melhoria do transporte para o TFD Adquirir Veículo Manutenção de Veículo Locação de veículo Melhoria de Tecnologia do Programa de	75%	85%	85%	85%	85%	85%

	Fortalecimento de Ações do MAC: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Aquisição de equipamentos/mobiliários	5					
Garantir oPercentua cumprimento dascumprime demandas judiciais das der judiciais	padicianzagae	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Manter a coberturaPercentua do Centro decobertura Especialidade CEO Odontológica	de Manutenção do Programa de Fortalecimento do de Ações do CEO: Pagamento/Contratação de pessoal ativo/ temporário da CEO Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais Garantir material de consumo Garantir material permanente Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir fornecimento adequado de água, energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias para profissionais Aquisição de folder, folhetos para orientar a população, ou seja Garantir fornecimento de serviços de comunicação em geral Melhoria de Tecnologia do Programa de Fortalecimento de Ações do CEO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Aquisição de equipamentos/mobiliários						

Fonte Federal: MAC
Fonte Estadual: MAC
Fonte Municipal: Próprio

ÁREA TEMÁTIMA V: Média e Alta Complexidade

DIRETRIZ 01 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

1.1. OBJETIVO 1: Implementar e efetivar a Rede de Atenção Psicossocial no município, com criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool ou outras drogas.

Descrição da meta	Indicador	Ações Estratégicas	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
	profissionais RAPS capacitados	de Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial: da Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada	80%	90%	85%	90%	90%	90%
Manter a cobertura populacional do CAPS I		Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial: do Pagamento/Contratação de pessoal ativo/ temporário da RAPS Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais Garantir medicamentos REMUME/RENAME para uso interno do CAPS I Garantir material de consumo Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir fornecimento adequado de água, energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias para profissionais Realizar campanhas, dia D Melhoria da Infraestrutura da RAPS: Aquisição de mobiliário/equipamento Reforma/Ampliação/ Construção da RAPS Melhoria do transporte da RAPS Adquirir Veículo / Manutenção de Veículo	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte Federal: MAC
Fonte Estadual: MAC
Fonte Municipal: Próprio

ÁREA TEMÁTIMA VI: Média e Alta Complexidade

DIRETRIZ 01 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), prontos socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.

OBJETIVO 1: Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da meta	Indicador	Ações Estratégicas	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
pequeno para atende	<mark>é</mark> ambulâncias	Melhoria do transporte da RUE Adquirir Ambulância Manutenção da Ambulância	3	4	3	5	5	5
Manter a população coberta com SAMU	Percentual de cobertura do SAMU	Manutenção do SAMU Pagamento/Contratação de pessoal ativo/ temporário da RUE Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais Pagamento de Diária dos profissionais Realizar capacitação de equipe por consultor ou empresa terceirizada Garantir material de consumo Garantir material permanente Garantir fornecimento de material de consumo, água, energia, telefone, internet e aluguel Pagamentos de diárias para profissionais da RUE Manutenção dos equipamentos Melhoria da Estrutura Física da RUE Construir/Reformar/Ampliar/ Adquirir equipamentos/mobiliários	100	100	100	100	100	100
Implantar e/ou manter os componentes da Rede de Atenção à Saúde de Urgência e Emergência.	componentes da rede de urgência	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência: Pagamento/Contratação de pessoal ativo/ temporário da RUE Pagamento dos encargos trabalhistas/ obrigações patronais Pagamento de Diária dos profissionais Realizar capacitação de equipe por consultor ou	1	1	1	1	1	1

empresa terceirizada
Garantir material de consumo
Garantir material permanente
Garantir medicamentos REMUME/RENAME para uso
interno da RUE
Garantir fornecimento de material de consumo,
água, energia, telefone, internet e aluguel
Pagamentos de diárias para profissionais da RUE
Manutenção dos equipamentos
Pagamento de UTI Móvel quando necessário
Contribuição do CIS Rede de Urgência e emergência
Melhoria da Estrutura Física da RUE
Construir/Reformar/Ampliar/
Adquirir equipamentos/mobiliários

Fonte Federal: MAC
Fonte Estadual: MAC
Fonte Municipal: Próprio

ÁREA TEMÁTIMA VII: Gestão do SUS

DIRETRIZ 01 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação interfederativa, com centralidade na garantia do acesso, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da meta	Descri ção da meta	Descrição da meta	Linha Base	Meta do plano 2022/2025	Meta prevista 2022	Meta prevista 2023	Meta prevista 2024	Meta prevista 2025
PMS enviado ao CMS	N° de PMS enviado ao CMS	Garantir o envio dos instrumentos de gestão para o CMS.	1	1	0	0	0	1
RDQA enviado ao CMS	N° de RDQA enviado ao CMS	Garantir o envio dos instrumentos de gestão para o CMS	12	3	3	3	3	3
PAS enviado ao CMS		Garantir o envio dos instrumentos de gestão para o CMS	1	4	1	1	1	1
RAG enviado ao CMS	N° de RAG enviado ao CMS	Garantir o envio dos instrumentos de gestão para o CMS	1	4	1	1	1	1
Reuniões realizadas pelo CMS		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde: Garantir material de consumo Realizar capacitação dos Conselheiros por consultor ou empresa terceirizada Garantir espaço físico, lanche para que as reuniões ocorram Transporte do conselheiro para participar das reuniões quando necessário		40	10	10	10	10

Fonte Federal: Gestão do SUS Fonte Estadual: Gestão do SUS Fonte Municipal: Próprio

Bloco: Custeio

3- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde requer monitoramento e avaliações periódicas. Estas ações visam o seu acompanhamento para tomada de decisões e busca do alcance pleno das metas acordadas. A Programação Anual de Saúde (PAS) será operacionalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e acompanhada através de relatórios apresentados quadrimestralmente junto ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, conforme o artigo 36, da Lei Complementar nº 141/12.

Será também sistematizado anualmente através do Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme previsto no Art. 4°, da Portaria 2.135/2013 que é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

No início de cada ano, será apresentada para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS).